

Nº do EB:						
1	6	0	5	1	0	2



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2016 – MI, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.(DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3.CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
---	-----------------------------------	-------------------------------------	--

5. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N

6. BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 34155821
--	---------------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

12. CPF 734.118.337-34	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL DE ALMEIDA DANTAS				
14. DDD 61	15. TELEFONE 34156507	16. EMAIL dantas@dec.eb.mil.br	17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
--	------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" – SALA 701

23. BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 20345852
--	----------------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 551.168.419-87	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RENATO NEWTON RAMLOW				
31. DDD 61	32. TELEFONE 20345513	33. EMAIL renato.ramlow@integracao.gov.br	34. CARGO SECRETÁRIO NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/MI		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o objeto do Termo de Execução Descentralizada Nr 5/2016, conforme Plano de Trabalho nº 10.098.17.17.21.14.05.

36. OBJETIVO/OBJETO

Complementar a ação dos estados e municípios na disponibilização emergencial de água à população afetada por seca ou estiagem, para promover a eficiência da Operação Carro Pipa – OCP.

37. PÚBLICO ALVO

População afetada pelos desastres seca/estiagem, cuja localidade encontra-se em situação emergencial por restrição hídrica.

38. JUSTIFICATIVA

No decorrer da execução do presente Plano de Trabalho mostrou-se necessário realizar o Inventário dos Poços Perfurados com Água, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de instalação dos mesmos. Para a elaboração desse inventário são necessárias as análises de água bruta e a especificação dos sistemas de tratamento mais adequados para tornar a água potável. Os ensaios não foram previstos no Plano de Trabalho original e são encargos dos municípios no âmbito da Operação Carro-Pipa. Contudo, por falta de estrutura apropriada, os municípios não têm atendido a essa demanda, inviabilizando o prosseguimento das instalações. Até a presente data foram perfurados 578 (quinhentos e setenta e oito) poços, dos quais 306 (trezentos e seis) apresentaram água. Destes 306 poços com água, as prefeituras disponibilizaram as análises de 104 (cento e quatro) poços, permanecendo pendentes as análises de água de 202 (duzentos e dois) poços, inviabilizando a instalação da maior parte dos poços. A fim de atender a essa necessidade do projeto, solicitam-se 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, para elaboração de proposta para atender a esta necessidade em complemento à capacidade dos municípios. A aludida prorrogação possibilitará, ainda, que materiais já adquiridos possam ser empregados, possibilitando que alcancemos uma quantidade maior de poços instalados, sem que haja a necessidade de recursos adicionais.

39. VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

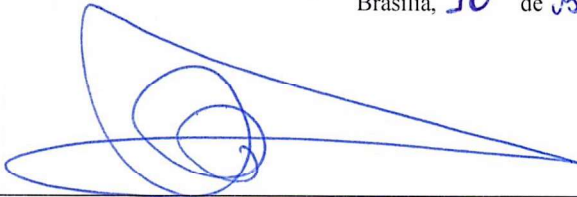
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42. FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
06.182.2040.22BO.6503	DF000POCP0	0100	44.90.51	R\$ 16.000.000,00
45. TOTAL				R\$ 16.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

46. META	47. DESCRIÇÃO	48. PRAZO	49. FISICO	50. UNIDADE	51. QUANT.
1	Execução da operação de perfuração de poços - OPEP	20 meses		Poços Instalados	400
52. FINANCEIRO	53. Nº PARCELAS	54. LIBER. (MÊS)	55. VALOR (R\$)		
	1	Maior 2016	R\$ 16.000.000,00		
56. TOTAL				16.000.000,00	

Brasília, 10 de setembro de 2017 .



RENATO NEWTON RAMLOW
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil/MI



GEN BDA DANIEL DE ALMEIDA DANTAS
Diretor de Obras de Cooperação